

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria n.º 465 de 19.12.2025

Processo n.º E-2025/3439498
Servidora: EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS
Matrícula: 57200700/2

Cargo: Coordenador de Infraestrutura-SIMM
Objeto: Designada como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa AQUARELA GRAFICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 22.106.270/0001-14, cujo objeto é o fornecimento de materiais gráficos e serigráficos e confecção de camisas personalizadas, para atendimento durante a COP 30.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Protocolo: 1279265

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 008/2025 - SECULT/PA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: E-2025/3631362 – SECULT

Objeto: A programação especial de comemoração do Aniversário de Aurora do Pará com Tema Aurora 34 anos a força do nosso povo será um evento amplo de grande repercussão na região possibilitando atender a nossa população que aguarda ansiosa por esse momento.
Valor do repasse: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Contrapartida: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Valor total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
ASSINATURA: 19/12/2025

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Termo a 31/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 3.302/2023 e art. 3º do decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023.

GESTOR RESPONSÁVEL: JULIANA LEAL DE MACEDO, matrícula: 5888094/2.

Entidade: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, CNPJ: 83.267.989/0001-21.

ENDEREÇO: R. Mendes de Queiroz, Nº 306, Vila Nova, CEP: 68.658-000, Aurora do Para - PA.

ORDENADOR: BRUNO C.DA S.R.FERREIRA

Protocolo: 1279225

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 006/2025 - SECULT/PA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: E-2025/2754996 – SECULT

Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse financeiro ao conveniente visando "Apoio a Atividades Culturais no Município de Belterra", a serem promovidos no Município de Belterra/PA, com o objetivo de proporcionar momentos de celebração comunitária, valorização da cultura local, fortalecimento do turismo e promoção da paz e da convivência social, por meio de atrações culturais, musicais e atividades festivas.

Valor do repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ASSINATURA: 19/12/2025

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Termo de Convênio à 01/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 3.302/2023 e art. 3º do decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023.

GESTOR RESPONSÁVEL: JULIANA LEAL DE MACEDO, matrícula: 5888094/2.

Entidade: Prefeitura Municipal de Belterra, CNPJ: 01.614.112/0001-03.

ENDEREÇO: Estrada Um, 45 – Vila Mensalista, Centro. CEP 68.143-000, Belterra-PA

ORDENADOR: BRUNO C.DA S.R.FERREIRA

Protocolo: 1279209

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025 - SECULT/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-2025/3723082 – SECULT.

Objeto: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, consistente na conjugação de esforços visando à realização do evento A TEIA Estadual, o qual será realizado entre 16 à 18 de janeiro de 2026, de acordo com o Plano de Trabalho proposto pela PARCEIRA OUTORGADA e aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste TERMO DE COLABORAÇÃO, independentemente de sua transcrição.

VALOR: REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$502.540,00 (quinhentos e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

ASSINATURA: 18.12.2025

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Termo a 28/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 4.040, de 05 de julho de 2024, a nível estadual.

Projeto Atividade: 8424

Fonte de recurso: 01700000006-013472 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041 –CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158424

PI: 104LAB8424C

AÇÃO: 288969

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8424

GESTOR RESPONSÁVEL: Nathalia de Oliva Farias Galli, matrícula: 54190581/8

ENTIDADE: Associação Folclórica e Cultural Colibri de Outeiro – CNPJ: 10.265.652/0001-01

ENDEREÇO: R. Tito Franco, Nº 183, bairro: São João do Outeiro, CEP: 66.840-095, Belém - PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1279201

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025

REDE ESTADUAL DE PONTÕES DE CULTURA DO PARÁ

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA.

A Secretaria de Cultura do Estado do Pará torna público o presente Edital para o desenvolvimento da "REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO PARÁ" por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.

1. OBJETO:

Este Edital tem por objeto a seleção de 5 (cinco) projetos de Pontões de Cultura que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

2. RECURSOS:

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Estado do Pará por meio da Política Nacional Aldir Blanc, e tem o valor total de R\$ 1.612.989,15 (um milhão, seiscentos e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), para a seleção de 5 (cinco) projetos, no valor de R\$ 322.597,83 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) para cada projeto.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 08h00 do dia 23/12/2025 até às 18h00 do dia 23/01/2026 por meio da Plataforma Mapa Cultural <https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/1980>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo. A inscrição contará com os seguintes documentos:

I. Formulário de Inscrição (Anexo 03);

II. Plano de Trabalho (Anexo 04);

III. Plano de Aplicação de Recursos (Anexo 05);

IV. Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural há pelo menos 3 (três) anos no Estado do Pará:

1. a) Por meio de informações sobre as ações da entidade cultural; cópias de cartazes; folhetos; fotografias; material audiovisual (endereço eletrônico aberto, vídeos, entre outros); publicações em jornal e revista; página da internet; depoimentos; programas; convites para participar de eventos; cartas de reconhecimento de órgãos públicos ou privados, entidades e coletivos culturais e escolas; entre outros.

2. b) É importante que pelo menos 1 (uma) comprovação indique data anterior a 3 (três) anos em relação à publicação deste edital.

3. c) Da mesma forma, é importante que sejam apresentados materiais recentes (nos últimos dois anos), que demonstrem as atividades realizadas pela entidade.

4. d) A entidade poderá indicar o link do seu perfil no Mapa do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, onde conste informações que julgue pertinentes;

5. e) Lembre-se que esse material será utilizado pela Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas, de acordo com o Quadro de Avaliação (Anexo 2);

6. f) Opcional (não obrigatório): autodeclarações das pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas ou pessoas com deficiência do quadro de dirigentes, acompanhada da ata da última eleição; ou da composição da equipe do projeto; conforme modelos constantes nos Anexos 06 e 07, quando a entidade optar por concorrer às cotas;

7. g) Opcional (não obrigatório): outros documentos que a proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do seu projeto.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secult/PA, por meio do e-mail: fomentopontoespnab2026@gmail.com e contato telefônico (91) 98601-9108.

Os seguintes Anexos fazem parte deste edital:

ANEXO 1: Cotas;

ANEXO 2: Critérios de avaliação da Etapa de Seleção;

ANEXO 3: Formulário de Inscrição;

ANEXO 4: Plano de Trabalho;

ANEXO 5: Plano de Aplicação de Recursos;

ANEXO 6: Modelo de Autodeclaração Étnico-Racial;

ANEXO 7: Modelo de Autodeclaração para Pessoa com Deficiência;

ANEXO 8: Formulário para Pedido de Recurso (Etapa de Seleção e Etapa de habilitação);